



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente termo de referência consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMINHAO TRACADO BASCULANTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO TRACADO BASCULANTE, 6X4, POTENCIA MINIMA 240 HP, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 12 MÜ, COM AR CONDICIONADO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2015, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LICENCIADO/EMPLACADO E REVISADO, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 8 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.	23,040.00	HORA	165,000	3.801.600,00
00002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR, TRAÇÃO 4X2, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MINIMA 150 CV, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, SEM MOTORISTA/OPERADOR, EQUIPADO COM TANQUE PARA BETUME DE MINIMO 6.000 LITROS, COM CANETA E BARRA ESPARGEDORA, AQUECIDO POR MAÇARICO, COM TODOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, LICENCIADO/EMPLACADO E REVISADO, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA.	2,880.00	HORA	120,000	345.600,00
00003	LOCAÇÃO DE CAMINHAO MUNCK SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO MUNCK, 6X2, POTENCIA MINIMA 160 HP, MOTOR A DIESEL, COM PLATAFORMA RESISTENTE, EQUIPAMENTO EM BOM ESTADO DE FUCIONAMENTO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 18 TON;CHASSIS EQUIPADO COM GUINDAUTO HIDRAULICO PARA ICAMENTO DE CARGAS PESADAS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMO 6 TON, ALCANCE MINIMO HORIZONTAL 7 METROS. SEM MOTORISTA, LICENCIADO/EMPLACADO E REVISADO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 2 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	5,760.00 HORA	265,000	1.526.400,00
00004	LOCAÇÃO DE CAMINHAO PRANCHA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO PRACHA, CAVALO MECANICO EQUIPADO COM PRACHA DE TRANSPORTE PESADOS, MINIMO 2 EIXOS, LARGURA MINIMA 3 METROS, POTENCIA MINIMA 350 CV, MOTOR A DIESEL, PRACHA EQUIPADA COM RAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 22 TON, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2015, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, LICENCIADO/EMPLACADO E REVISADO, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMETRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA.		
	2,880.00 HORA	262,000	754.560,00
00005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, 6X4, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MINIMA 160 CV, EQUIPADO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO, COM RABO DE PAVÃO DUPLO NA TRASEIRA, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, LICENCIADO / EEMPLACADO E REVISADO, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMETRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 2 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	5,760.00 HORA	124,940	719.654,40
00006	LOCAÇÃO DE CAMINHAO TOCO CACAMBA BASCULANTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO TOCO CACAMBA BASCULANTE, 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 6 MÜ, COM AR CONDICIONADO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LICENCIADO/EMPLACADO E REVISADO, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMETRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 3 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	8,640.00 HORA	105,000	907.200,00
00007	LOCAÇÃO DE CAMIONETE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4 TIPO PICK UP, MOTOR A DIESEL POTENCIA MINIMA 140 CV, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, KILOMETRAGEM LIVRE, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2018, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMETRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 3 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	1,080.00 DIA	789,680	852.854,40
00008	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL MINIMO 21T, POTENCIA MINIMA 150 HP, COM AR CONDICIONADO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, VOLUME DA CONCHA MINIMO 1,5 MÜ, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 2 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	5,760.00 HORA	218,000	1.255.680,00
00009	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, ARTICULADA COM ESCARIFICADOR, POTENCIA MINIMA 140 HP, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2015, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PNEU MINIMO 1400, ARO 24, LAMINA LARGURA MINIMA 3.600 MM, EM EXCELENTE ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 3 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	8,640.00 HORA	270,000	2.332.800,00
00010	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA MINIMA 100 HP, CABINE FECHADA OU COM AR CONDICIONADO, PNEU 17,5, ARO 24 OU 25, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2010, CAPACIDADE MINIMA DA CONCHA 2,3 M³, EM PEFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 2 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	5,760.00 HORA	272,250	1.568.160,00
00011	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, 4X4, POTENCIA MINIMA 75 HP, COM CAÇAMBA FRONTAL MINIMA 0,75 M³, COM CONCHA TRASEIRA MINIMA 0,3 M³, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2018, CABINE COM AR CONDICIONADO, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA.		
	2,880.00 HORA	151,000	434.880,00
00012	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MINIMA 125 HP, COM PÉ DE CARNEIRO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2010, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 2 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	5,760.00 HORA	250,000	1.440.000,00
00013	LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA DE ASFALTO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA DE ASFALTO, SOBRE ESTEIRA, MOTOR A DIESEL MINIMO 100 HP, SILO CAPACIDADE MINIMA 10 TON., ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, EQUIPAMENTO EM EXCELENTE ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA.		
	2,880.00 HORA	530,000	1.526.400,00
00014	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, 4X2, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MINIMA 240 HP, CABINE COM AR CONDICIONADO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2015, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 12 MÜ, COM ALERTA SONORO, DEMAIS COMPONENTES HIDRAULICOS FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, LICENCIADO/EMPLACADO E REVISADO, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 3 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	8,640.00 HORA	199,230	1.721.347,20
00015	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA VARREDORA E CONCHA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2018, CAPACIDADE MINIMA DA CONCHA 0,4 MÜ, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 2 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	5,760.00 HORA	165,000	950.400,00
00016	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, POTENCIA MINIMA 130 HP, CONJUNTO DA LAMINA COM ANGULAÇÃO E INCLINACAO HIDRAULICA, EM EXCELENTE ESTADO DE FUNCIONAMENTO, CABINE COM AR CONDICIONADO, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA E REPAROS EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, COM MEDIDOR DE COMBUSTIVEL E HORIMENTRO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, CARGA HORARIA MINIMA 8 HORAS DIA, PODENDO SER REQUISITADO 2 EQUIPAMENTOS AO MESMO TEMPO.		
	5,760.00 HORA	375,000	2.160.000,00
	VALOR TOTAL R\$	22.297.536,00	

1.2. Os itens ofertados devem estar em conformidade com o Termo de Referência e do ETP, anexo no processo licitatório.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.



2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, identificou a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e veículos, pelo período de 12 meses, conforme sumariamente transcrita a justificativa abaixo:

2.1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem desenvolvendo um conjunto integrado de ações de iniciativa pública, cuja finalidade principal é a de melhorar a limpeza, recuperação e conservação em geral das estradas e vicinais, bem como, assistência ao produtor rural do Município, como também melhorando a trafegabilidade das vias públicas.

2.1.2. Com uma malha viária rural de aproximadamente 3.600 quilômetros no município de Itaituba (PA), a manutenção dessas estradas e vicinais é uma responsabilidade cotidiana desta Secretaria. A boa conservação das vias é essencial para viabilizar o transporte escolar, a operação de linhas de micro-ônibus, o acesso a serviços básicos de saúde e, crucialmente, o escoamento da produção e o deslocamento dos produtores à sede municipal.

2.1.3. A contratação se faz necessária, uma vez que a execução de serviços no interior é ininterrupta, onde esta SEMINFRA não possui em sua frota máquinas e caminhões suficientes para atender toda a demanda, objetivando resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais à manutenção do bem comum.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos serviços solicitados, conforme o MEMO Nº 114/2025-SEMINFRA, de 04 de agosto 2025, Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP e pesquisas de preços, em anexo no processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Orismar Pereira Gomes, Secretário de Infraestrutura. Neste passo, o Setor de Licitação deu continuidade ao processo legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1 A execução dos serviços deverão atender às especificações descritas no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para atendimento dos serviços objeto deste Termo de Referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

3.3. O prazo para início da execução do objeto será de imediato, de acordo com o prazo indicado na Ordem de Serviço.

3.3.1. A Ordem de serviço será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações acerca dos **serviços prestados**, detalhando o item e a quantidade demandada.



3.3.2. Quaisquer serviços referentes ao objeto deste termo de referência não deverão ser realizados sem ordem de serviço, expedido e assinado pela Contratante.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da prestação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído ou corrigido, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a lei nº 14.133/2024. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:
Ício 2025 Atividade 1213.041220037.2.100 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1213.154520007.2.102 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. As pesquisas de preços foram obtidas através dos sites eletrônicos <http://bancodepreços.com.br> e paineldepreços.planejamento.gov.br, conforme relatórios anexos a este processo.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.



7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Secretaria de Infraestrutura, designados em ~~confi~~ **confid**ância com os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Secretaria de Infraestrutura durante a prestação do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itaituba/Secretaria de Infraestrutura ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir



a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 30 de Setembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro